

Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DELIBERAÇÃO Nº 294

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 1.063.145,10

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de importância de Cr\$..... Cr\$1.063.145,10 ( Um milhão, sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros e seis centavos ).

§ Único :- A importância a que se refere este artigo, destina-se ao pagamento de despesas de indenização trabalhista, férias, aviso prévio, salários retidos e custas, conforme decisão judicial, e levantamento efetuado no Processo 03981/60.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de agosto de 1960

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
(Dr. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES)

Prefeito Municipal

*Recebido*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Lu 294	FL. 12